

RESOLUÇÃO Nº LT 21 2018

CONCEDE ADICIONAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ

LENOIR TIECHER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ. Faz saber a todos os munícipes que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores efetivos Sr. Salustiano Reginaldo de Jesus; Sra. Marlene Carmen Cazarotto e Sra. Irma Alves de Mello, adicional por progressão por tempo de serviço (triênio) no percentual de 6% (seis por cento) e progressão por desempenho, no percentual de 3% (três por cento) conforme avaliação da Comissão para avaliação trienal criada através da Portaria nº LT 18/2018, com base na Lei Complementar nº 2957/2007

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC
17 de Dezembro de 2018.

LENOIR TIECHER
Presidente